

CONSELHO FISCAL DO IPASLI
(Instituído por meio do Decreto nº 709/2020, de 02/07/2020, com efeitos a partir de 01/08/2020)

FI _____ RUBRICA _____
04/08/2020

Município de Linhares- ES
PARECER ANUAL - 2020

Os membros do conselho Fiscal do IPASLI, designado por meio do Decreto Municipal nº 709/2020, de 02 de julho de 2020, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado os empenhos (folha de pagamento dos aposentados e pensionistas e aplicações financeiras e extrato bancário de janeiro a dezembro do ano de 2020. Aplicação financeira anual do fundo previdenciário, conforme tabela abaixo:

FUNDOS	MÊS DE JANEIRO	MÊS DE DEZEMBRO
PREVIDENCIÁRIO	R\$ 287.511.534,07	R\$ 311.713.167,14
TOTAL DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANUAL	R\$ 96.576.837,84	
TOTAL DE RESGATE ANUAL	R\$ 72.375.204,77	
TOTAL DE RENDIMENTO LIQUIDO ANUAL	R\$ 24.201.633,07	

TOTAL DE RENDIMENTOS EM 2020 POR INDEXADOR	
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	R\$ 75.956,80
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	R\$ 7.974.811,80
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	R\$ 1.235.378,43
Artigo 8º II, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	R\$ 1.189.836,69
Artigo 8º III, Var. IBOVESPA p.p.	R\$ 81.086,27
Total de rendimentos	R\$ 10.557.069,99

Esta incluso no rendimento previdenciário, os rendimentos por indexador, perfazendo um aumento real de rendimento anual do plano previdenciário de R\$ 24.201.633,07 (vinte quatro milhões duzentos e um mil seiscentos e trinta e três reais e sete centavos). Verificou-se que as aplicações financeiras do IPASLI estão de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil – BACEN CMN 3.922 de 25/11/2010 e suas alterações Resolução 4.392 de 19/12/2014 e suas alterações Resolução 4.604 de 19/10/2017 e suas alterações Resolução 4.695 de 27/11/2018. Foram examinados o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento a Política de Investimentos, verificamos do mês de janeiro a dezembro do ano 2020 e estão em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, seguindo a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência as disposições da Portaria MPS nº 519/2011. O número de beneficiários no final dezembro de 2019 eram, 1710 (Hum mil setecentos e dez), entre inativos, pensionistas e administrativo no término do mês de dezembro de 2020 eram 1.797 (Hum mil setecentos e noventa e sete) totalizando um aumento geral de 87 (oitenta e sete) beneficiários. O total de pagamentos dos beneficiários no ano 2020, conforme tabela abaixo:

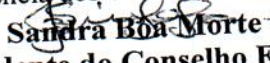
FINANCEIRO	PREVIDENCIÁRIO	ADMINISTRATIVO
R\$ 49.756.634,57	R\$ 334.995,69	R\$ 542.258,22
TOTAL ANUAL DE PAGAMENTO INCLUINDO TODOS OS FUNDOS, ABONO E 13º SALÁRIOS.		R\$ 50.633.888,48

Foram também analisados os repasses do RPPS para o instituto da FACELI, SAAE, Câmara Municipal de Linhares e Prefeitura Municipal de Linhares do ano 2020, totalizando conforme a tabela abaixo:


FUNDOS	FACELI	SAAE	CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
PREVIDENCIÁRIO	R\$ 791.809,30	R\$ 852.076,25	R\$ 498.229,13	R\$ 11.095.081,62
FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 1.087.2881,65	R\$ 41.344,18	R\$ 31.913.556,66
TOTAL DE REPASSES DOS DOIS FUNDOS	R\$ 791.809,30	R\$ 1.939.357,90	R\$ 539.573,31	R\$ 43.008.638,28
TOTAL DE REPASSES ANUAL ENTRE OS FUNDOS DAS AUTARQUIAS				R\$ 46.279.378,79

O repasse do Aporte efetuado pela Prefeitura Municipal de Linhares durante o ano 2020 totaliza o valor R\$16.286.113,18 (dezesesseis milhões duzentos e oitenta e seis mil cento e treze reais e dezoito centavos). Após examinarmos todos os empenhos e documentação acima citada não encontramos dúvidas a respeito dos atos administrativos praticados. Assim, as conselheiras abaixo supra citadas aprovam os procedimentos adotados no ano de 2020 pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares.


Ademilde Titol
Conselheira


Sandra Boa Morte
Presidente do Conselho Fiscal


Edinécia Alves Zân Taquetti
Conselheira

Fl.	RUBR.
03	

CONSELHO FISCAL DO IPASLI

(Instituído por meio do Decreto nº 709/2020, de 02/07/2020, com efeitos a partir de 01/08/2020)

Município de Linhares- ES

ATA Nº 003/2020

Ata da reunião extraordinária do Conselho Fiscal do IPASLI, designado por meio do Decreto Municipal nº 709/2020 de 02 de julho de 2020, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, realizada no dia um de março de dois mil e vinte um, às dez horas nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), situado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, Bairro Centro, Linhares – ES. Estavam presentes as Conselheiras Edineia Alves Zãn Taquetti, Ademilde Titol e Sandra Bôa Morte. Ao dar início à sessão às dez horas, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal Sandra Bôa Morte, cumprimenta a todos os membros presentes e é realizada a releitura da ata da reunião ordinária anterior e a minuta elaborada do Parecer Anual de 2020. Ato contínuo, foram analisados a aplicação financeira, o número de beneficiários, o pagamento dos beneficiários, o repasses do RPPS da FACELI, SAAE, Câmara Municipal de Linhares e Prefeitura Municipal de Linhares e repasse do Aporte efetuado pela Prefeitura Municipal de Linhares do ano de 2020. Foram analisados todos os documentos e o Parecer Anual do ano de 2020 foi aprovado. A próxima reunião ordinária acontecerá conforme consta no calendário elaborado por este conselho, e acontecerá no dia 30 de março do ano de 2021, no horário de 9h, na sede nova do IPASLI situada na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, Bairro Centro, Linhares – ES. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente autoriza a lavrar esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros. A Senhora Presidente encerra a sessão e agradece a presença de todos.

